

PORTARIA COREN-RN N° 292/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal do Contrato junto a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ n° 61.198.164/0001-60, Termo de Contrato n° 09/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 44/2023-ADM, cujo objetivo é a prestação de serviços de seguro de veículos pertencente a frota do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear a Empregada Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Data: 21/09/2023 17:52:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 21/09/2023 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário